

Indicação nº 1538 / 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Rodrigo Albuquerque Cruz, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, *subscrito na forma regimental em vigência, vem, respeitosamente, à Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz e extensivo a Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana – SESDEM – desta municipalidade, INDICAR - execução de melhorias para o fluxo de pedestres na Rua Pedro Bezerra Filho, Santos Reis - Parnamirim, com a revitalização da faixa de pedestres, em frente ao Cadastro Único.*

Justificativa

Conforme demandas apresentadas a este Gabinete Parlamentar, a presente proposição tem por objeto, a Revitalização das faixas de pedestre, com o intuito de *melhorar a visibilidade para os motoristas e garantir a segurança dos pedestres.*

Neste sentido, indica-se minimamente a execução da revitalização da faixa de pedestre na Rua Pedro Bezerra Filho, Santos Reis – Parnamirim.

- .Em frente ao Cadastro Único.

Atualmente, a faixa de pedestre encontra-se desgastada e com a sinalização pouco visível, o que dificulta a percepção dos motoristas, aumentando o risco de acidentes. A recuperação da pintura e a modernização da sinalização são essenciais para que a faixa seja facilmente identificada por quem está dirigindo, especialmente em horários de baixa luminosidade ou em dias de chuva.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 19 / 08 / 2025

Thiago Ferraz

1º Secretário

O que dificulta a percepção dos motoristas, aumentando o risco de acidentes.
Conforme registros fotográficos em anexo

Agradecemos antecipadamente em nome de todos que reivindicaram este pleito, ao tempo que renovamos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Parnamirim/RN 11 de agosto de 2025.

Rodrigo Albuquerque Cruz

Vereador



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

ANEXO



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

